



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**RESOLUÇÃO CGP Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Dispõe sobre a autorização à empresa Arelsa Brasil Ltda. e Salvi Brasil Iluminação Ltda. a realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projeto de Parceria Público-Privada objetivando a "Expansão, Modernização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública de Açailândia.*

**O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - CGP**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 447, de 04 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar as empresas **Arelsa Brasil Ltda. e Salvi Brasil Iluminação Ltda.** para, em conjunto, efetuar todos os estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira e jurídica para estruturação de projeto de Parceria Público-Privada objetivando a "*Expansão, Modernização, Operação e Manutenção da Iluminação Pública de Açailândia*".

**Art. 2º.** A empresa acima mencionada deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, à Secretaria Executiva do CGPPP, os estudos e projetos de viabilidade que faz referência ao art. 1º.

**Art. 3º.** A Unidade Operacional de Coordenação de Parceria Público-Privada providenciará os atos necessários para dar ciência aos eventuais interessados em apresentar solicitação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI ao CGP, para a realização dos estudos para o projeto constantes no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Walmir Azulay de Matos**

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR